



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 115/2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC MINAS), E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, PARA O 1º CICLO DO ANO DE 2025.

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que, no período de 18 de outubro a 27 de novembro, estarão abertas as inscrições no processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas do curso de doutorado, do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas.

1- DO CURSO

- 1.1 O curso de doutorado, do Programa de Pós-graduação em **Geografia – Tratamento da Informação Espacial**, da PUC Minas (PPGG-TIE), é composto da(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa indicadas no Anexo I deste Edital.

2- DA FINALIDADE DO PROCESSO SELETIVO, PÚBLICO-ALVO, NÚMERO DE VAGAS E TURNOS DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA

- 2.1 O processo de seleção a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o curso de doutorado em Geografia, recomendado pela CAPES e com duração máxima de 48 meses.
- 2.2 O curso de doutorado oferecerá 5 (cinco) vagas, conforme especificado no Anexo I.
- 2.3 As atividades acadêmicas e aulas serão ministradas entre segunda-feira e sábado, com oferta em diferentes turnos. O PPGG-TIE reserva-se o direito de, eventualmente, redistribuir entre os candidatos classificados o número de vagas das Linhas de Pesquisa do Programa.

3- DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 de outubro de 2024 a 27 de novembro 2024, através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>.
- 3.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta) e deve ser pago através de boleto bancário que será gerado após a finalização da inscrição *on-line*. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.
- 3.3 As inscrições serão feitas *on-line*, e a documentação exigida neste Edital deverá ser enviada também *on-line, upload*, em arquivos em formato PDF com tamanho máximo de 5Mb. Caso o arquivo ultrapasse esse tamanho, o candidato deverá utilizar ferramentas de compactação/compressão para reduzi-lo, antes de anexá-lo.
- 3.4 A documentação obrigatória e a declaração a ser firmada pelo candidato, a serem anexadas no sistema – *upload* – no ato da inscrição do candidato, são indicadas no Anexo II.
 - 3.4.1 Para o(s) tipo(s) de documento(s), será permitido incluir, no máximo, 10 arquivos. Se a



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

quantidade exceder esse valor, os documentos deverão ser agrupados e compactados em um único arquivo.

3.4.2 Após a inscrição do candidato é vedada a inclusão ou substituição de qualquer documento exigido para a inscrição.

3.5. Em caso de não apresentação de toda a documentação exigida, o candidato será automaticamente desclassificado no processo seletivo.

3.6. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo a falta de qualquer documento exigido para a inscrição motivo para o indeferimento, que será comunicado ao candidato. O resultado das inscrições deferidas será divulgado através do site <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx> até o dia 29 de novembro de 2024.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será constituído por duas etapas, observadas as condições indicadas nos anexos II e III deste Edital.

5.2 Será eliminado o candidato que não comparecer a qualquer das etapas nas respectivas datas e horários definidos.

5.3 Para efeito de divulgação do resultado final, serão listados os candidatos aprovados no limite máximo do número de vagas.

5.4 O Programa poderá divulgar a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação, de acordo com o número limite de candidatos excedentes definido pelo Colegiado do Programa e com a disponibilidade de orientador.

5.5 O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia da PUC Minas reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção, ou de redistribuir o número de vagas, caso alguma(s) das vagas não seja(m) preenchida(s) entre os candidatos aprovados.

5.6 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa e pela internet (site: <https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx>), até o dia 13 de dezembro de 2024.

6- DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Serão convocados para a matrícula, que deverá ser realizada conforme período e instruções abaixo, os candidatos aprovados no limite das vagas ofertadas neste Edital.

6.2 Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula obedecendo às seguintes etapas:

a) **1ª etapa – 16/12/2024 a 18/12/2024:** Solicitação de matrícula (adesão ao contrato, elaboração do plano de estudos, *upload* do diploma de graduação, no formato digital para os emitidos a partir de 01/2022, e pagamento do boleto no valor de 30% da primeira



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

parcela do curso);

- b) **2ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Chancela do orientador;
- c) **3ª etapa – 16/12/2024 a 11/03/2025:** Efetivação da matrícula. Nesta etapa ocorrerá a validação das etapas anteriores, e o ingressante que não entregou o termo de adesão ao contrato deverá fazê-lo. Deverá ocorrer também o pagamento do valor residual do boleto (70% da primeira parcela do curso).

6.3 O processo acima descrito será realizado no Portal do Ingressante (<http://web.sistemas.pucminas.br/SGA.Aluno/MAT>).

6.4 O candidato deverá aderir ao Termo de Adesão de Contrato. Após esta adesão, o termo gerado pelo sistema deverá ser assinado e entregue no Portal do Ingressante, na funcionalidade “Entregar documentação” (formato PDF e tamanho máximo de 5Mb).

6.5 A matrícula somente será aceita mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) termo de adesão ao contrato de prestação de serviços educacionais pós-graduação *stricto sensu*;
- b) comprovante de pagamento da 1ª mensalidade (o boleto de matrícula estará disponível via SGA aluno).

6.6 O candidato selecionado que não proceder à matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item 6.2 será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente subsequente, inscrito na linha de pesquisa em que houver vaga. Nesse caso, o candidato deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados pela Secretaria do Programa.

6.7 As aulas terão início em março de 2025.

7 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

7.1 O Programa poderá distribuir, de acordo com o número estabelecido pelas agências, bolsas que serão distribuídas de acordo com critérios de mérito, observando-se as pré-condições exigidas por essas agências de fomento quanto à dedicação exclusiva.

7.2 Será reservada 01 (uma) cota de bolsa para distribuição entre candidatos negros, indígenas e quilombolas devidamente aprovados no processo seletivo, nos termos do presente Edital, sendo que a decisão pelo tipo de bolsa e a agência de fomento caberá ao Comitê de Bolsas.

7.3 O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os discentes. Os critérios para a concessão estão descritos na Portaria R/Nº 072/2016. Para concorrer ao benefício, o candidato deve apresentar, na ocasião da pré-matrícula, a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação, exigida na Portaria R/Nº 072/2016.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

- 8.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.
- 8.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia da PUC Minas, dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Essa documentação ficará disponível para consulta pelos candidatos, na Secretaria do Programa, durante o período das inscrições.
- 8.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante todo o processo seletivo.
- 8.4 O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2025.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em lugar próprio.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO I

ÁREA(S) DE CONCENTRAÇÃO E/OU LINHA(S) DE PESQUISA

ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial é constituído de uma **área de concentração** – Análise Espacial – e de **três linhas de pesquisa** que se complementam:

- (i) Sistemas de Informações Geográficas (SIG);
- (ii) Estudos Urbanos;
- (iii) Regionais e Meio Ambiente.

As **temáticas prioritárias de pesquisa** são: Geografia da Saúde; Geodiversidade e Sustentabilidade; Conservação e Biogeografia; Carste; Geoturismo; Refúgio, Migração Internacional e Direitos Humanos; Vulnerabilidade e Pobreza; Cidades e Redes Urbanas; Desenvolvimento Regional; Fluxos e Redes Geográficas; Geografia e Criminalidade; Geografia Cultural; Geografia Política; Geohistória e Cartografia Histórica; Geotecnologia e Geovisualização; Ensino de Geografia.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ANEXADA NO SISTEMA – *UPLOAD* – NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

- a) documento de identificação com CPF ou passaporte para estrangeiro;
- b) diploma de graduação no formato digital para aqueles emitidos à partir de 01/2022 ou declaração conforme Anexo IV;
- c) histórico de graduação;
- d) currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovação, em conformidade com o Anexo II. **As informações não comprovadas não serão consideradas pela banca examinadora.** As publicações também deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- e) documento redigido pelo próprio candidato, em meio digital, com o projeto de pesquisa, segundo formato indicado a seguir: resumo (máximo de 2.000 caracteres com espaço) com palavras-chave de uma a seis; motivação e problemática/questão central (indicar a problemática/questão central da pesquisa principal que será investigada, indicando diálogo com a literatura específica) - máximo de 4.000 caracteres com espaço; objetivos (geral e específicos) – máximo de 1.000 caracteres com espaço; relevância (relevância do projeto para expandir a fronteira do conhecimento científico e tecnológico ou caráter inovador da pesquisa) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; metodologia (contendo materiais, técnicas e método) – máximo de 3.000 caracteres com espaço; referências bibliográficas (conforme a ABNT) – máximo de 4.000 caracteres com espaço; todo o texto deve ser redigido adotando fonte Times New Roman tamanho 12 e com espaço entre linhas de 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO III

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

1.1. O processo seletivo está organizado em:

- a. análise, pela comissão avaliadora, do documento relativo ao projeto de pesquisa, como definido no Anexo II deste Edital;
- b. prova de interpretação de texto em língua inglesa, com, no máximo, 02 (duas) horas de duração;
- c. análise do **Currículo Lattes** (serão consideradas apenas informações devidamente comprovadas);
- d. entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa.

2. O PROCESSO SELETIVO

2.1 A primeira etapa do processo seletivo será composta de:

2.1.1 análise do documento entregue pelo candidato, relativo ao projeto de pesquisa. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento;

2.1.2. prova de língua estrangeira instrumental, exclusivamente inglês, que terá como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Geografia, será realizada de forma remota, 02 de dezembro de 2024, no horário das 14:00 às 16:00 horas.

2.1.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas no Quadro 1 a seguir:

QUADRO 1: PONDERAÇÕES DOS QUESITOS AVALIADOS

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do documento entregue pelo candidato explicitando o projeto de pesquisa	Doutorado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira	Doutorado	100	1

2.2. A segunda etapa do processo seletivo, será composta de:

2.2.1 análise do currículo Lattes e dos documentos comprobatórios;

2.2.2 entrevista sobre as motivações para a escolha deste Programa de Pós-graduação para realizar o curso, o percurso acadêmico e profissional do candidato e sobre o projeto de pesquisa. A exposição oral será realizada no formato remoto, com duração máxima de 15 minutos, devendo o candidato basear-se no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo. Local e horário da entrevista serão divulgados no dia 05/12/2024, no *site* do Programa;

2.2.3 as ponderações dos quesitos avaliados nesta etapa estão descritas nos Quadros 2 e 3 a seguir:

QUADRO 2: PONDERAÇÕES DOS QUESITOS AVALIADOS

Itens	Nível	Valor	Peso
Análise do currículo Lattes	Doutorado	100	2
Entrevista sobre as motivações para escolha deste Programa de Pós-Graduação para realizar o curso, o seu percurso acadêmico e profissional, e sobre o projeto de pesquisa	Doutorado	100	2



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

QUADRO 3: PONDERAÇÕES PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
Pontuação máxima no item - 30		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
Pontuação máxima no item - 20		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2, A3 e A4)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B1 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
Pontuação máxima no item - 50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100		

2.3. Sugestões de bibliografia

AMORIM FILHO, Oswaldo Bueno. A PLURALIDADE DA GEOGRAFIA E AS ABORDAGENS.

HUMANISTAS/CULTURAIS. Disponível em:

<https://www.neer.com.br/anais/NEER-1/mesas/oswaldo-mesa.pdf>

LONGLEY, P. A.; GOODCHILD, M. F.; MAGUIRE, D. J.; RHIND, D. W. (Eds.). 3a. ed., Sistemas e Ciência da Informação Geográfica. Porto Alegre: Bookman, 2013. 540 p.

ROSA, Roberto. Análise Espacial em Geografia. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 1, número especial, p. 275-289, out. 2011. Disponível em:



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/6571/3571>

3 DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

3.1. Período de realização: 02/12/24 a 10/12/2024.

3.2. Prova de Língua Estrangeira: 02/12/2024, das 14:00 às 16:00 horas, realizada no formato *online*.

3.3. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para entrevista: 05/12/2024, no portal PUC Minas, link <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

3.4. Entrevistas, no formato remoto: nos dias 09 e 10 de dezembro de 2024, das 8:00 às 22:00 horas, conforme o item 2.2.2 deste anexo.

4. DO LOCAL DA PROVA E ENTREVISTA

4.1. A prova de língua inglesa e a entrevista serão realizadas **no formato remoto**. As orientações para acesso serão enviadas para o e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição.

4.2. Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.

4.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a. não comparecer para a prova de língua inglesa e/ou entrevista, nos horários definidos;
- b. não se submeter à prova ou à entrevista;
- c. não obtiver, na avaliação do projeto de pesquisa, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos;
- d. não obtiver, na prova de língua estrangeira, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos;
- e. não comprovar o currículo lattes.

4.4. Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em prova e/ou entrevista.

5. CALENDÁRIO GERAL

18/10/2024 a 27/11/2024	Inscrições Através da página do Programa: https://www.pucminas.br/pos/geografia/Paginas/default.aspx
29/11/2024	Resultado do deferimento das inscrições
02/12/2023 a 12/12/2024	Período de realização do processo seletivo
02/12/2024	Prova de suficiência em língua estrangeira: Inglês Horário: Inglês (14h)
05/12/2024	Divulgação na página do Programa da relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa e da data e do horário da entrevista online (2ª etapa)
Entre 9 e 10/12/2024	Entrevistas, conforme escala a ser divulgada na Secretaria e na Página do Programa
13/12/2024	Divulgação dos resultados finais. Página do Programa http://pucminas.br/pos/cienciassociais
16 a 18/12/2024	Matrícula (solicitação de matrícula e adesão ao contrato) Portal do ingressante (as instruções serão enviadas por <i>e-mail</i>)
16/12/2024 a 11/03/2025	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA
12/03/2025	Início do período letivo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV

Declaração

Declaro, sob as penas da lei e para fins de Inscrição no processo seletivo para ingresso no curso de doutorado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, que os dados informados no formulário de inscrição são verdadeiros e que atendo a todos os requisitos exigidos no Edital Nº 115/2024, para respectiva inscrição, com pleno conhecimento das normas e métodos do processo seletivo, e ainda:

- a) que sou graduado e que atenderei a exigência de ser diplomado em data anterior a data da matrícula, nos termos do Art. 44, inciso III, da Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) que estou ciente de que a não apresentação de cópia do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, no prazo da matrícula, acarretará a minha exclusão do processo seletivo;
- c) que estou ciente de que, caso apresente na inscrição apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, deverei apresentar, obrigatoriamente, no ato de matrícula, cópia do Diploma de Graduação, e que a não apresentação do Diploma de Graduação, quando da matrícula, acarretará minha exclusão do processo seletivo;
- d) que autorizo a utilização dos dados pessoais fornecidos na inscrição para a finalidade específica de operacionalização do presente processo seletivo, inclusive para divulgação dos resultados, em conformidade com a Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD);
- e) que estou ciente de minha exclusiva responsabilidade com relação à veracidade dos dados pessoais, informações e eventuais documentos fornecidos;
- f) que estou ciente de que a formalização da inscrição implicará a compreensão e aceitação de todas as regras e condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, na legislação vigente e nos eventuais comunicados emitidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação.

Por fim, concordo que a inexatidão ou irregularidades das informações e declarações ora prestadas para a inscrição, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do processo seletivo, com a anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordens administrativa, civil e/ou criminal.

Nome e assinatura do candidato